

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.23.1-RP

Aos 05 (cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete) às 09:00 (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, situada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem – Ceará, CEP.: 60.356-342, reuniu-se a Comissão de pregão nomeada pela Portaria n.º 03.07.002/2017-GAB/PMBV de 03 de Julho de 2017, composta pelo Pregoeiro: Sr. JACKSON FERREIRA DANTAS e sua equipe de apoio: Sra. Antonia Sônia Vieira Carneiro e Sra. Solange Nunes de Sousa - membros da equipe de apoio, com a finalidade de dar início a fase de credenciamento, aos procedimentos de recebimento dos envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.08.23.1-RP**, cujo o objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRAULICO DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

FASE DE CREDENCIAMENTO

Às 09:15 (nove horas e quinze minutos), o Pregoeiro deu início a Sessão fazendo o credenciamento do proponente participante. Compareceu(ram) a esta sessão, representante(s) das empresa(s), sendo ela(s):

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
RAIMUNDO COSMO LIMA - ME	ALUSIO COSMO LIMA	243.617.473-34
EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES	913.310.803-04
LRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA ME	LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	889.905.083-04

A(s) proponente(s) abaixo especificada(s) está(am) aqui representada(s) e credenciada(s) de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme Edital.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
RAIMUNDO COSMO LIMA - ME	ALUSIO COSMO LIMA	243.617.473-34
EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES	913.310.803-04
LRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA ME	LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	889.905.083-04

Em seguida o Pregoeiro solicitou aos participantes que entregasse os envelopes concernentes às propostas de preços, e documentos de habilitação da licitação. Mandando que fossem rubricados e em seus fechos os envelopes de habilitação.

FASE DE LANCES VERBAIS e HABILITAÇÃO

(Handwritten signatures and stamps)

Dando continuidade, abriam-se os invólucros contendo as Propostas Comerciais, como previsto no preâmbulo do Edital. A Comissão reservou-se para examinar e decidir sobre a Proposta de Preços, diante da análise constatou-se as proponente(s) abaixo especificada(s) esta(m) classificada(s) para participar(em) do certame, pois a(s) Proposta(s) apresentada(s) cumprira(m) o exigido.

PROPONENTE	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
RAIMUNDO COSMO LIMA - ME	ALUSIO COSMO LIMA	243.617.473-34
EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES	913.310.803-04
LRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA ME	LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	889.905.083-04

Passando assim, para a fase dos lances verbais, onde constatou o seguinte:

Lote I - empresa(s) concorrente(s): **LRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA ME; EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME, RAIMUNDO COSMO LIMA - ME**, o qual foi arrematado pela empresa **RAIMUNDO COSMO LIMA - ME**, no valor de **R\$ 708.000,00 (setecentos e oito mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **INABILITADA**, a referida empresa, por não atender os dispostos previstos no Edital, nos itens: 07.01.3.1 - **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registrado na junta comercial da sede da licitante, acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário - estes termos devidamente registrados na Junta Comercial - constando ainda, no balanço, o número do Livro Diário e das folhas nos quais se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, com vistas aos compromissos que terá de assumir caso lhe seja adjudicado o objeto licitado, devidamente assinado pelo contador responsável, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, com Certidão de Regularidade Profissional - CRP (empresa não apresentou os termos de abertura e encerramento do Balanço e CRP do contador); 07.01.4.1 - **Atestado** fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com **identificação e firma reconhecida do assinante**, (previsto no art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores) que comprove que o(a) licitante prestou ou esteja prestando serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, acompanhado do respectivo contrato devidamente autenticado (empresa não apresentou contrato). Passando para segunda colocada: **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME**, o qual foi arrematado pela empresa no valor de **R\$ 708.500,00 (setecentos e oito mil e quinhentos reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS, em seguida o Pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e após análise declarou **HABILITADA**, a referida empresa, por atender os dispostos previstos no Edital. Passando para o **Lote II**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME**, no valor de **R\$ 175.000,00 (setecentos e setenta e cinco mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS. Passando para o **Lote III**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME**, no valor de **R\$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, conforme

[Handwritten signatures and initials]

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS, passando para o **Lote IV**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote V**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote VI**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote VII**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 534.500,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote VIII**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote IX**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote X**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XI**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XII**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XIII**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 56.654,40 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XIV**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XV**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XVI**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XVII**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XVIII**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XIX**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XX**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o **Lote XXI**, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil**

reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o Lote XXII, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais, conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o Lote XXIII, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o Lote XXIV, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de R\$ 168.500,00 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Passando para o Lote XXV, o qual foi arrematado pela empresa **EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME**, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS INICIAIS E LANCES VERBAIS. Encerrada a sessão o Pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e licitante para rubricarem a documentação de habilitação da empresa(s) participante(s) do certame. Instada(s) a se manifestar(em) sobre a intenção de interpor recurso o(s) representante(s) da(s) empresa(s) respondeu(ram) prontamente(s) que “não”. O Pregoeiro deu por encerrada a presente ata que lida e achada em conforme vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante. O Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra ao presente para se pronunciar sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção, concordando, portanto, com o resultado, e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata.


JACKSON FERREIRA DANTAS
 Pregoeiro Oficial do Município


ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO
 Membro da Equipe de Apoio


SOLANGE NUNES DE SOUSA
 Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES PARTICIPANTE/OUVINTE			
PROPONENTE	REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA
RAIMUNDO COSMO LIMA - ME	ALUSIO COSMO LIMA	243.617.473-34	
EMILIO MARCOS FRANCO ALVES – ME	EMILIO MARCOS FRANCO ALVES	913.310.803-04	
LRF MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E IRRIGAÇÃO LTDA ME	LEILA MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	889.905.083-04	